



PL 30/23

MENSAGEM N.º 14/2023

Matias Barbosa, 29 de agosto de 2023.

**PROJETO
RETIRADO**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminho à análise e votação desse Egrégio Poder Legislativo, Projeto de Lei que visa dar denominação ao PSF do bairro Maria Célia.

Antônio Domingos de Lima, o Domingos ou Bidu, como era conhecido, nasceu em São Domingos, Santos Dumont, Minas Gerais no dia 11 de junho de 1942. Filho de Geraldino Egydio de Lima e de Guilhermina Cândida de Lima e irmão mais velho de Joaquim G. Lima e Aparecida Lima.

Teve uma infância humilde e com muitas dificuldades. Morou com a família na Fazenda Santa Luiza em Caeté - JF, onde seu pai Geraldino trabalhava. Estudou na escola pública Carolina de Assis no bairro Floresta. No início dos anos 60, a família mudou-se para Matias Barbosa. Morou na Paciência e perto da Fazenda Soledade.

Em 1964, já morando no bairro Maria Célia, casou-se com Maria das Dores Coelho de Lima, com quem teve 3 filhos: Sandra, Cristiano e Silas. Estes lhes deram 5 netos: Gabriel, Rafael, Gustavo, Pedro e Elisabetta.

Foi um dos primeiros incentivadores e colaboradores para a construção do salão Paroquial do Bairro Maria Célia, hoje Capela Nossa Senhora Aparecida.

Atuante e participativo, foi tesoureiro, dirigente litúrgico, participou de várias pastorais, da CEB'S (Comunidades Eclesiais de Base) e de ações sociais.

Voltado para ações comunitárias, participou dos trabalhos da Medicina Alternativa repassando os conhecimentos adquiridos nos cursos e projetos oferecidos pela UFV –

Universidade Federal de Viçosa e pela UFJF – Universidade Federal de Juiz de Fora, entre outros.

Foi membro do Conselho Municipal de Saúde de Matias Barbosa.

Membro da AAMA (Associação Agrícola do Monte Alegre).

Participou dos projetos iniciais do Instituto Padre Antônio Ferreira Martins.

Participou da Sociedade Pró - Melhoramento do Bairro Maria Célia.

Teve participação e colaboração efetivas nas discussões relacionadas ao transporte público na cidade, como na transição do ônibus convencional intermunicipal para o ônibus “roleta”, o que favoreceu consideravelmente os usuários desse transporte.

Dedicou seu tempo e atenção a cuidar e tratar de animais em situação de rua e abandono.

Faleceu em 20/03/2017 e foi sepultado no cemitério dessa cidade.

Dada a relevante importância do Senhor Domingos para o bairro Maria Célia é que solicito aos nobres pares a aprovação da matéria.

Na expectativa da aprovação do presente Projeto de Lei, submeto-o à apreciação dos i. Edis.

Na oportunidade, renovo os protestos de elevada estima e consideração.

Matias Barbosa, 29 de agosto de 2023

CARLOS ROBERTO MENDES LOPES
Prefeito Municipal

LEI Nº _____, DE _____ DE _____.

**“DÁ DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO
PÚBLICO – PSF DO BAIRRO MARIA
CÉLIA”**

O Povo do Município de Matias Barbosa, por seus representantes, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada o PSF DO BAIRRO MARIA CÉLIA de “Antônio Domingos de Lima”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CARLOS ROBERTO MENDES LOPES
Assinado de forma digital
por CARLOS ROBERTO
MENDES
LOPES:9770601969
Dados: 2023.08.31 14:59:42
-03'00'

CARLOS ROBERTO MENDES LOPES
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

[▶ /legislativomatiense](#)

[f /camaradematiashbarbosa](#)

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.30/2023

Dá denominação de prédio público – PSF do bairro
Maria Célia.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta:

Art. 1º Fica denominada o PSF do bairro Maria Célia de “Antônio Domingos de Lima”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições
em contrário.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 31 de agosto de 2023.

Carlos Roberto Mendes Lopes
Prefeito Municipal